

Assunto: **Processo de Licenciamento Único Ambiental N.º PL20220111000139**  
**MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.**  
**Quinta das Taipadas**  
**Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio**  
**Pedido de Elementos complementar**

No âmbito do processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do estabelecimento MEIGAL - Quinta das Taipadas - PL20220111000139, submetido no módulo LUA alojado na plataforma SILiAmb, solicita-se a V. Exas., na qualidade de requerente do mencionado processo, os elementos complementares identificados pela entidade licenciadora no domínio de ambiente do regime de utilização de Recursos Hídricos (RH).

Os elementos adicionais abaixo enumerados têm a finalidade de esclarecer e complementar a informação já apresentada no processo. Como tal, devem V/ Exas. efetuar o carregamento dos mesmos diretamente na área "Licenciamento Único > Processos > **PL20220111000139**" da plataforma SILiAmb. Para o efeito dispõem de um prazo de **45 dias úteis** após notificação da plataforma.

Assim, em conformidade com o exposto, são solicitados os elementos que se seguem.

1. Relatório Técnico de Sondagem de cada captação.  
Caso não estejam na posse dos mesmos deverá ser solicitada uma peritagem técnica e apresentados os relatórios resultantes, acompanhados de elementos de prova que permitam concluir sobre a antiguidade da sua execução.
2. Informação sobre a data de início de exploração de cada captação e volumes captados anualmente, de ligação à rede pública de abastecimento de água no local.
3. Atendendo que quase a totalidade das necessidades de água são asseguradas pela captação principal, deverão ser revistos os volumes de água a associar à captação de reforço.

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.